



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0720/14	DATA: 28/05/2014	
LOCAL: Plenário 11	INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 15h40min	PÁGINAS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Advogado do Deputado Luiz Argôlo.

SUMÁRIO
Leitura e discussão do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 14/14, referente à Representação nº 26/14, do PSOL, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há falha na gravação. Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata da reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2014.

Vamos à leitura da ata.

O SR. DEPUTADO RENZO BRAZ - Sr. Presidente, gostaria de pedir a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aqueles que aprovam a dispensa da leitura da ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Aprovada a ata da reunião do dia 15 de maio de 2014.

Comunicações. *(Pausa.)*

Comunico a indicação da Deputada Rosane Ferreira, do PV do Paraná, e do Líder do PV, Deputado Sarney Filho, para integrarem este Conselho como membros titulares. *(Pausa.)*

Não se encontram.

Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para a leitura, a discussão e a votação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do processo nº 14, de 2014 — Representação nº 26, de 2014 —, do PSOL, em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, do Solidariedade da Bahia.

A representação, por ter sido apresentada por partido político, exige a manifestação preliminar deste Plenário pelo prosseguimento ou arquivamento da representação, conforme determina o Código de Ética nos incisos II e III, do parágrafo 4º do artigo 14.

Informo os procedimentos desta reunião. Passaremos a palavra ao Relator para a leitura do parecer preliminar. Em seguida, poderá o representado, ou o seu advogado, se manifestar pelo prazo de até 20 minutos. Após, passarei à discussão e votação do parecer.



Antes de passar a palavra ao Deputado Marcos Rogério, a quem eu queria pedir para tomar assento aqui à mesa... Nós temos dois processos contra o Deputado Luiz Argôlo aqui: um que veio da Mesa e outro veio de partido político. Nós pedimos o apensamento, e foi aprovado o apensamento pela Mesa Diretora. Então, na verdade, nós já estaríamos no prazo de notificação do primeiro, que seria aquele que veio da Mesa, e agora nós vamos ter o relatório preliminar do Deputado Marcos Rogério sendo votado. Aí, nós vamos ter que fazer outra notificação.

Para o processo andar, regimentalmente, pelas consultas que a gente fez, ele tem que andar depois da segunda notificação. Então, nós resolver unificar. A gente conversou e resolveu fazer a unificação dos dois processos, inclusive nos prazos, porque vai facilitar a vida do Relator. Se não, vamos ter que votar dois relatórios, vamos ter que fazer duas defesas, vamos ter que ouvir as testemunhas duas vezes, o que complicaria muito o processo. Então, nós tomamos a atitude de fazer tudo em um processo só.

Passo, então, a palavra ao Relator, Deputado Marcos Rogério, para a leitura do seu parecer preliminar.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado Ricardo Izar, Sras. e Srs. Parlamentares, todos que nos acompanham nesta sessão, trata-se da Representação nº 26, de 2014, tendo como representante o Partido Socialismo e Liberdade — PSOL e como representado o Deputado Luiz Argôlo.

O Partido Socialismo e Liberdade — PSOL formaliza a representação em desfavor do Deputado Luiz Argôlo, com fundamento no art. 55, inciso II, § 1º, da Carta da República, e 4º, incisos II e VI, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Consoante afirma, a Operação “Lava-Jato”, deflagrada pela Polícia Federal em abril deste ano, vem revelando fortíssimos indícios de que autoridades e detentores de cargos eletivos estão envolvidos em esquemas voltados à prática de crimes contra a Administração Pública e lavagem de dinheiro.

Sustenta que, com suporte nesta investigação, a revista *Veja* publicou matéria na qual são apresentadas fortes evidências de que o Deputado Luiz Argôlo está envolvido com o doleiro Alberto Youssef e dele recebeu elevadas quantias de dinheiro. Segundo assevera, as mensagens interceptadas ainda mostram que o



doleiro, atualmente preso na carceragem da Polícia Federal do Paraná, pagou diversas contas do Deputado representado.

É ainda mencionada reportagem veiculada no jornal *Folha de S.Paulo*, de 6 de maio de 2014, que foi igualmente amparada nas investigações feitas pela Polícia Federal. Nesta matéria, diz o Partido, há também claras evidências de recebimento de dinheiro e cobrança de altas somas de valores, sendo, inclusive, utilizado o apartamento do Deputado em Brasília para tanto.

O representante alega que tais condutas são incompatíveis com o decoro parlamentar, competindo ao Conselho de Ética atuação no sentido de preservar a dignidade do mandato e a credibilidade da Câmara dos Deputados.

O processo foi instaurado em 15 de maio de 2014. No último dia 20, fui designado Relator.

É o relatório, Sr. Presidente.

Passo ao voto.

Sr. Presidente e ilustres membros deste plenário, no parecer preliminar, a questão está em definir se a representação é apta, bem como se há justa causa para o prosseguimento do feito.

Conforme o art. 55, inciso II, § 1º, da Carta da República, “*É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas*”. No mesmo sentido, dispõem os incisos II e VI do art. 4º do Código de Ética constituir procedimento incompatível com o decoro parlamentar a percepção, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, de vantagens indevidas, bem como a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes, que afetem a dignidade da representação popular.

As reportagens publicadas em revistas e jornais de grande circulação do País, todas amparadas por mensagens interceptadas pela Polícia Federal, trazem denúncias gravíssimas, que merecem o devido esclarecimento. Eis, por exemplo, o que veiculado no jornal *Folha de S.Paulo*, no último dia 6:

“Em uma das conversas à qual a Folha teve acesso, em dezembro do ano passado, ‘LA’, como é o



apelido de Argôlo nas mensagens, segundo a Polícia Federal, passa a Youssef a conta bancária de uma pessoa e de uma empresa e pede o depósito total de R\$ 110 mil.

‘Esses 110 resolvem tudo, 50 de um e 60 de outro, diga que você consegue, vá’, escreve Argôlo em uma mensagem de texto. Youssef, então, responde: ‘O.k., vou correr atrás para fazer bjo’.

Uma das contas fornecidas pelo deputado é de Júlio Gonçalves de Lima Filho (indicação de depósito de R\$ 60 mil). A outra (R\$ 50 mil) é em nome de União Brasil Transporte e Serviços.

A Folha entrou em contato com Júlio, que disse ser um comerciante de gado na Bahia. Ele confirmou ter feito negócios com o deputado.

‘Comprei garrote [bezerros] para ele e família dele. Vendi um caminhão, dois caminhões de garrote para ele, mais ou menos’, disse, na faixa de R\$ 1.000 cada um.

O comerciante diz ter sido apresentado ao deputado por amigos do ramo de gado. ‘Todo mundo conhece ele aqui na Bahia como deputado e fazendeiro’, afirmou.

Após a primeira mensagem, no mesmo dia, Argôlo volta a pressionar o doleiro para que o pagamento seja feito. ‘E aí?’. Youssef responde: ‘Mandei fazer’. O deputado questiona: ‘Os dois?’. O doleiro diz que sim.

Argôlo era filiado ao PP antes de migrar para o Solidariedade, em outubro do ano passado. O PP é a legenda que apadrinhou o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa, também preso na Lava Jato, na estatal.



‘LA’ aparece em outras mensagens interceptadas pela Polícia Federal em diálogos com Youssef. Diversas vezes o parlamentar aparece cobrando repasses dizendo estar ‘sofrendo pressão’.

Em setembro, o deputado diz ao doleiro: ‘A gente vai dominar esse país’. Youssef responde: ‘Se Deus quiser vamos sim’.

(...)”

Fecham as aspas da matéria publicada.

Igualmente, as matérias divulgadas pela revista *Veja* e citadas na representação apontam para a existência de envolvimento entre o Deputado Luiz Argôlo e o doleiro Alberto Youssef, bem como para o recebimento de vantagens indevidas. Segundo a reportagem, na qual é transcrito trecho de conversas interceptadas, Youssef teria transferido R\$ 120.000,00 ao chefe de gabinete de Argôlo, o Sr. Vanilton Bezerra. Também há acusações no sentido de que o Parlamentar, frequentemente, pedia ao doleiro a quitação de dívidas, tais como o pagamento de R\$ 13.500,00 para uma loja de decoração em Salvador e R\$ 40.000,00 para uma agropecuária na cidade de Entre Rios, na Bahia. Existem ainda transcrições a indicar que o doleiro entregava dinheiro diretamente no apartamento do Deputado em Brasília, localizado na SQN 302, bloco H, apartamento 603.

As condutas, em tese, configuram ato atentatório ao decoro parlamentar e há indícios suficientes de materialidade e autoria. Alberto Youssef, importante dizer, responde a crimes como lavagem de dinheiro, evasão de divisas, quadrilha. Mais, já havia celebrado acordo de delação premiada na Justiça Federal, em virtude da prática de delitos como gestão fraudulenta de instituição financeira, evasão de divisas e corrupção ativa, o qual foi suspenso, haja vista o cometimento de novas infrações penais.

Por fim, em apenso a este processo tramita a Representação nº 27, de 2014, formulada pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a qual requer a apuração dos mesmos fatos e cujo procedimento dispensa a apresentação de parecer preliminar.



As conclusões deste Relator sobre a necessidade de prosseguimento da apuração são as mesmas obtidas pela Corregedoria desta Casa e pela Mesa Diretora na Representação nº 27, de 2014. Presente a justa causa e estando a peça inaugural apta, o voto é pela admissibilidade da representação sob exame, recomendando o prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer preliminar é pela admissibilidade.

E eu faço aqui, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, apenas o registro, na linha do que V.Exa. já balizou no início dos trabalhos nesta tarde, de que no começo, quando as duas representações aqui chegaram, nós inclusive questionamos se havia a necessidade de se apresentar um relatório preliminar sobre este caso. Particularmente, entendo ser até desnecessário, mas devo registrar que, por zelo e para não permitir qualquer forma de procrastinação no conjunto apuratório, o Presidente consultou a Mesa da Casa, que recomendou que, na representação partidária, se fizesse o juízo da admissibilidade. Todavia, respeitando a Mesa, eu entendia naquele momento que, uma vez estando admitida a representação que veio da Mesa, que tem o mesmo objeto, não haveria necessidade de sobre esta aqui deliberar, haja vista que, se houvesse a rejeição da admissibilidade neste processo, seguiria o outro, que tem o mesmo objeto, o mesmo alcance, portanto não haveria nenhuma mudança. Mas, para fazer cumprir o entendimento esposado pela Mesa e aquilo que o Regimento também nos incumbe a todos, nós estamos apresentando o juízo preliminar, com voto pela admissibilidade, obviamente sem avançar no mérito da questão, porque ainda virá a instrução e o conjunto probatório da parte que é representada também.

Sr. Presidente, eram as considerações.

O parecer é pela admissibilidade.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, tenho só uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Lógico.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - A representação da Mesa é que foi apensada a esta? Ou foi o contrário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Na verdade, esta representação foi apensada à da Mesa, porque a da Mesa tem admissibilidade e foi



apresentada antes da representação do PSOL. A gente tem que seguir a data de apresentação.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Essa era a minha dúvida. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu estou aqui com a procuração, que vou ler para os senhores:

“João Luiz Correia Argôlo dos Santos, brasileiro, solteiro, deputado federal, portador da Carteira de Identidade 0689103638 e do CPF 922281945, com endereço na SQN 302, bloco H, apartamento 603, Brasília - Distrito Federal, nomeia e constitui seu bastante procurador o Advogado Aluísio Lundgren Correa Régis, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob o número 18.907, com escritório profissional no SHIS, QI 09, conjunto 9, casa 1, Brasília-DF, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicium em qualquer instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, poderes para desistir, transigir, firmar compromisso ou acordo, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente.”

Está assinada pelo Deputado Luiz Argôlo. Esta é a nomeação do advogado Dr. Aluísio Lundgren Correa Régis, que está aqui presente. Como, no caso, não está presente o Deputado Luiz Argôlo, o advogado tem o direito de usar a palavra por 20 minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - A parte para discutir o relatório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ainda não começou a discussão. A gente fez a leitura, agora a defesa tem direito de usar a palavra. Depois, a gente entra na discussão.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Está o.k.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas pode se inscrever, né, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode inscrever-se. Lógico!

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu estava com um problema de saúde, o que é evidente em minha voz. Eu cheguei atrasado, mas eu li a manifestação do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. recebeu a cópia?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sim, li e gostaria de me manifestar sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. V.Exa. deixa feita a sua inscrição.

Com a palavra o Dr. Alúcio. *(Pausa.)*

O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ética, Dr. Izar, Exmo. Sr. Relator...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Se V.Exa. preferir. Eu prefiro que V.Exa. determine. Se quiser que eu fale daí...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA RÉGIS - Pois não. *(Pausa.)*

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Ricardo Izar, Exmo. Sr. Deputado Relator, Deputado Marcos Rogério, Exmos. Srs. Deputados que integram o Conselho de Ética, aos quais saúdo na pessoa do Deputado Fernando Ferro, o Deputado Luiz Argôlo é absolutamente inocente de toda esta fofoca que está sendo seletivamente e criminosamente vazada na imprensa contra um Parlamentar federal, independente de quem seja.

Juiz de primeira instância não pode determinar o monitoramento nem investigação nenhuma contra qualquer Deputado. Nós até agora... E o Deputado tem mantido um silêncio respeitoso contra toda essa arbitrariedade. Por quê? Nós não tivemos acesso ainda ao relatório da Polícia Federal, que parece que está em todas as redações de jornal e imprensa do Brasil, mas o investigado até agora não foi citado. Soubemos, pela imprensa, que o processo foi remetido para o Supremo



Tribunal Federal e que no despacho, Sr. Presidente, de remessa o Juiz Federal de Curitiba responsável pelo caso disse que nenhuma das investigações, nenhuma das ações penais envolviam o Deputado Argôlo.

Todas essas matérias, Sr. Relator, que saíram em jornal, nós também lemos esses jornais, lemos essas revistas, mas eu não sei nem se efetivamente é isso que consta do relatório da Polícia ou se há alguma deturpação. Então, o que nós preferimos? Em respeito à verdade, em respeito à Câmara dos Deputados, em respeito à conduta que um Parlamentar deve manter, nós preferimos primeiro ter acesso a toda a investigação do Supremo. Já estamos providenciando. Vamos saber o que efetivamente existe lá e o que há de desinformação plantada maliciosamente na imprensa, porque essas provas só podem ser trazidas a qualquer processo administrativo, a qualquer processo ético, se for autorizado o seu compartilhamento pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo juiz federal de Curitiba, dependendo de que for o caso. E tão logo, Sr. Presidente, nós tenhamos acesso a toda essa investigação, prestaremos todas as declarações possíveis.

De logo, eu só quero registrar uma coisa: o Deputado é inocente, não vai renunciar, não vai desistir, nem vai fazer nenhuma manobra protelatória. Vai comparecer aqui no Conselho de Ética no momento oportuno. Também não quero causar nenhum constrangimento aos Deputados e aos Senadores. Querem que V.Exas. fiquem à vontade para investigar todas as linhas de investigação possível.

Agora, faço um pedido como advogado, e não pode ser diferente do desejo de V.Exas., Parlamentares: que investiguem tudo do Deputado Argôlo. Agora, se no final não tiver nada, que também tenham coragem de dar um voto de consciência, dizendo que o Deputado Argôlo é um Deputado de primeiro mandato, é um Deputado sério, que não indicou nenhum diretor de PETROBRAS, que não tem nada a ver com nenhuma dessas investigações de PETROBRAS, ou de quem quer seja, que nunca compareceu a nenhum órgão público com o Sr. Youssef, e que tenham coragem, uma vez convencidos de que ele é inocente, de absolvê-lo. Isso eu tenho certeza de que V.Exas. farão.

Por enquanto, a defesa prefere que o processo tramite para que V.Exas. tomem uma decisão embasada em fatos, em provas, e não em fofoca que sai em



revista A, revista B, revista C. E V.Exas., mais do que qualquer advogado, sabem muito bem como é que funciona a redação de alguns jornais e de certas revistas.

Muito obrigado pela palavra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Neste momento, declaro iniciada a discussão do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério.

Passo a palavra ao Deputado Wladimir Costa.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado, Sr. Presidente Ricardo Izar.

Nobre colega, radialista, profissional de imprensa, homem de Deus — é evangélico o nosso Relator —, também bacharel em Direito, homem bastante prendado na ciência jurídica, nobre advogado, quem dera eu ter tido a sorte de ser um operador do Direito, de conhecer com profundidade a Constituição, as leis. Conheço-as de forma muito paliativa. Estudo, mas não tive o privilégio de me formar em bacharel em Direito, muito menos de ter a capacidade de advogar. Mas, como membro do Conselho de Ética, desde a época do seu pai — há muitos anos a gente labuta aqui — eu faço questão de declarar que eu nunca vi uma pirotecnia em cima de um Parlamentar, neste Conselho de Ética, como a que estão fazendo em cima do Deputado Luiz Argôlo. Pirotecnia das mais cômicas!

O Deputado é do meu partido, Solidariedade, um novo partido. O Deputado Luiz Argôlo saiu do PP, labutou, mas lá ele era dublê de baixo clero. Dublê de baixo clero! Por que dublê de baixo clero, senhoras e senhores, colegas Parlamentares daqui do Conselho de Ética? Porque baixo clero sou eu, Deputado Wladimir Costa, porque estou há 12 anos nesta Casa! Se eu, em 12 anos não consegui ser pelo menos médio clero, imaginem o Deputado Luiz Argôlo, que é de primeiro mandato, um jovem Parlamentar, oriundo do querido, respeitado e aplaudido Estado da Bahia! Eu não sou baiano, mas tenho orgulho daquele Estado e tenho uma excelente relação com o povo de lá e familiares que residem lá na Bahia.

Mas são muito sofridas as denúncias! É muito fácil fazer ilações, atacar! A *Veja* está errada? Para mim, não. A *Veja* só está repercutindo o que foi feito nas investigações, supostamente feitas pela Polícia Federal.

Luiz Argôlo inexperiente; Luiz Argôlo... Quando eu falo baixo clero, o que significa baixo clero? Baixo clero aqui, na Câmara dos Deputados, significa um



Deputado sem influência. O que malmente nós fazemos é receber orientação da Liderança: vota “sim”, vota “não”! Se for contra a orientação partidária, estamos passivos de responder no Conselho de Ética do partido. Aquilo que popularmente chamam de Maria vai com as outras. É isso um baixo clero.

E um candidato baixo clero é uma situação mais difícil ainda! Quem seria o Deputado Luiz Argôlo, candidato baixo clero, para ter influência para encaminhar reuniões com o Presidente da PETROBRAS, levar doleiros para reuniões importantes no Ministério da Cidade, no Ministério da Educação, no Ministério da Saúde?

Meus amigos, eu estou há 2 anos tentando uma audiência com o Ministro da Justiça. Já mandei vários *e-mails* e até hoje não recebi qualquer tipo de resposta a esse pedido de audiência. E não me assusta. Sabem por quê? Porque eu sou um baixo clero conformado. Sou um baixo clero. Eu insisto, eu brigo. Raras vezes o baixo clero dá sorte.

Como é que o Deputado Luiz Argôlo cometeu um deslize na sua função parlamentar, meu nobre colega Relator Marcos Rogério, se ele nunca encaminhou qualquer tipo de reunião? Eu me debrucei em cima de informações. Eu não estou jogando conversa fora. Eu tenho o maior respeito pela imprensa falada, escrita e televisada do meu País e as deixo extremamente à vontade, porque também sou profissional de imprensa há quase 30 anos — inclusive recebi prêmio nacional. Respeito a imprensa, sim, mas eu não a temo quando eu empunho a bandeira da verdade.

Eu me debrucei, investiguei. Todos nós sabemos que em época de eleição pode ser extremamente perigoso para qualquer Parlamentar, em um momento desses se aproximando, o mês de outubro, para a gente votar; pode ser extremamente perigoso a imprensa sensacionalista ou coisas parecidas começarem a proliferar coisas negativas. Mas eu não temo isso. Eu quero estar em paz com a minha consciência, com a minha alma e com o meu espírito. Não é em paz com o voto. O voto não traz paz para ninguém! Voto não traz. Agora, a consciência da gente traz a paz, sim, a espiritualidade em paz ao saber que você não está cometendo um ato de injustiça contra o seu semelhante.



O Deputado Luiz Argôlo nunca levou esse doleiro a qualquer reunião com Ministro, Diretor Executivo nem com o Diretor da PETROBRAS. Nada. Daí eu pergunto: onde é que está a tal da ética parlamentar, já que a finalidade do Conselho de Ética é apurar práticas delituosas, desvios de conduta no exercício parlamentar? Onde tem dinheiro emprestado? Não tem nada que se prove contra esse rapaz! Seria mais uma discriminação a um nordestino? Porque é fato isso no sensacionalismo barato, mas nós, nortistas... Porque eu tenho orgulho de ser da Região Norte e de representar o Estado do Pará... Eu tenho muito orgulho de ser do Norte do País e tenho uma excelente relação com o povo nordestino. E é claro que nordestinos e nortistas são, lamentavelmente, ainda extremamente discriminados em todo o território nacional. São, sim. Com o devido respeito aos Estados. Não é unânime essa opinião, mas alguns Estados da Região Sudeste às vezes se reportam de forma discriminatória, tentando nos diminuir. Nós temos inúmeros casos desse tipo, tentando nos diminuir porque nós somos do Norte. Falam que no Estado do Pará jacaré passeia nas principais avenidas. Quem dera! Falam que as cobras frequentam os *shoppings*, reportam-se de forma negativa ao povo do Piauí. O que eu já vi de peia de tentarem diminuir o povo do Piauí!... É uma coisa horrível o que fazem com o Piauí, com o Acre! Esses programas levados ao ar vivem se reportando ao querido e respeitado Estado do Acre, terra de Chico Mendes — se não me falha a memória —, de forma pejorativa. E vejo da mesma forma também esse tratamento indigno e irresponsável com o povo da Bahia, povo de grandes carnavais, povo do Chiclete com Banana, povo de Ivete Sangalo, de grandes artistas, de grandes poetas, de grandes escritores. Estive lá no carnaval do ano retrasado. Que coisa linda!

Vejam só, as denúncias são tão frágeis contra Luiz Argôlo, que estão batendo mais no fato de ele ter usado a frase “*te amo*” ao doleiro. “*Te amo*”. Já bateram tanto nisso, como se amar o semelhante fosse crime. Estão tentando, por exemplo, colar nele a imagem de homossexual. Colar a imagem nele. Ele aparece como solteiro, mas tem uma união estável e é pai de dois filhos.

E eu queria declarar ao Sr. Deputado Ricardo Izar que eu o amo. Também amava o seu pai. Eu também o amo. Eu amo os meus semelhantes. Então, colocam, de forma pejorativa, essa coisa que ele fala, mas é uma coisa típica do



povo da Região Norte dizer “*meu irmão*”, “*mano*”, “*eu te amo*”, “*meu querido*”. Isso é muito típico. É sinal de que o povo da Bahia tem amor no coração. Também, cheio de alegria, cheio de carnaval...

Então, tentam colar, porque ele falou para o Youssef: “*Eu te amo*”. E o Youssef também falou: “*Eu te amo.*” E tentam colar.

E vou falar uma coisa, querido Presidente Ricardo Izar: pode proliferar que eu amo os meus colegas da Câmara dos Deputados. Amo todos. Admiro os meus semelhantes. Quero que todos prosperem, que todos tenham saúde, que todos tenham felicidade, que as famílias brasileiras estejam bem.

Eu sou um heterossexual muito bem resolvido, graças a Deus. Mas, se fosse homossexual, podem ter muita certeza de que eu assumiria, e eu não vou permitir, aqui, que tentem depreciar a imagem de qualquer membro do movimento LGBT nacional, seja do Pará, seja da Bahia, porque, quando falam sobre a questão de amar, eles falam de forma pejorativa, como se ser *gay* fosse um crime, como se um cidadão ou uma cidadã, por ser *gay*, fosse menor do que os outros semelhantes. Aliás, ser *gay* é uma autoafirmação, é coragem de enfrentar essa homofobia exacerbada, ridícula que tem matado travestis, que tem matado lésbicas, que tem matado muita gente. É extremamente ridículo quererem — não é diminuir o Deputado Luiz Argôlo — diminuir os *gays*, as lésbicas, os homossexuais do querido Estado da Bahia, porque *gay* tem em todo lugar. Nós nos fazemos representar aqui, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Jean Wyllys.

O Deputado Marcos Rogério fala em 120 mil reais. Eu quero aqui lançar um desafio a qualquer Deputado para que prove que existem esses tais 120 mil reais, Deputado Júlio Delgado, que existem esses 120 mil reais depositados na conta do Chefe de Gabinete do Deputado Luiz Argôlo, de um parente ou aderente. Eu desafio. Não existe. São ilações de pessoas mentirosas, pessoas desprovidas de caráter, que proliferam uma mentira deslavada, tentando atingir o colega do meu partido.

O pai de Luiz Argôlo tem uma história linda dentro do querido Estado da Bahia, na cidade de Três Rios. Um homem humilde, que começou a vida com uma enxada e um pedacinho de terra, se transformou em fazendeiro, sim, mas não foi grilando terra, roubando terra. Não! Foi suado. O cabelo desse homem está branco.



E esse homem, como fazendeiro, como pessoa não pública, já distribuiu, só de cadeiras de rodas — porque teve um caso na sua família de uma cadeirante, de uma avó sua que ficou paraplégica, e ele começou uma campanha —, pasme, Deputado Ricardo Izar — a família Argôlo, antes de o Argôlo ser Deputado Federal pelo Estado da Bahia —, mais de 30 mil cadeiras de rodas. Se unirmos todos os 513 Deputados, se somarmos todos nós aqui, 513 Deputados, eu acho que nós não doamos nem 2 mil! A família Argôlo, antes de ele ser Deputado, já distribuiu mais de 30 mil cadeiras de rodas para ajudar pessoas deficientes, porque só sabe o que significa o sofrimento de um cadeirante quem tem um cadeirante dentro de casa.

Então, eu espero bastante transparência dos meus colegas. Eu estou há muitos anos aqui e acredito primeiro na alma, no espírito, na independência e na coragem desses homens que representam os diversos Estados brasileiros. Mas o Deputado Luiz Argôlo, pelo que me aponta até o momento, está sendo um rapaz vítima de extremos absurdos. Que a Polícia Federal fale, mas até agora não há nada provado.

Eu jamais colocaria em risco o meu mandato. Eu estou no meu terceiro mandato, represento o Estado do Pará. Na última eleição, eu fui o mais votado do Estado do Pará e o mais votado do meu partido, o PMDB. Foram quase 250 mil paraenses. E eu jamais iria desonrar esses quase 250 mil paraenses. Nas pesquisas no Estado do Pará, na imprensa falada, colegas Parlamentares, eu já disparo nas pesquisas novamente.

E se for o preço que eu tenha que pagar diante de a imprensa tentar me desgastar, o que eu acho muito difícil, porque, na minha visão, muitas pessoas falam de forma depreciativa ou generalizam... Nós temos, sim, bons e respeitados profissionais de imprensa, nós temos grandes e respeitadas revistas, mas em todo lugar existem as más e as boas ovelhas.

Eu quero falar com convicção e com certeza que ninguém, nem o senhor, Relator Marcos Rogério, que faz o seu esforço — o senhor é uma pessoa muito ética, muito correta —, jamais vai permitir que sujeitos imundos frequentem esta Casa enlameando a imagem do Congresso Nacional. Chega! Porque o espaço da



Papuda já está pequeno para elementos que vieram para cá travestidos de Parlamentares para cometer crimes contra os cidadãos brasileiros.

Eu vou falar com cabeça erguida e convicção: se debruce mesmo, colega Parlamentar, sobre o processo; faça; requeira; peça quebra de sigilo bancário; peça tudo. E eu troco o meu nome, sou capaz até de renunciar ao meu mandato, se encontrarem uma vírgula sequer que venha a inundar de lama — não é a imagem do Argôlo —, a envergonhar o povo da Bahia, a envergonhar o seu velho pai, sua mãe, João e Maria, seus filhos, que venha a envergonhar o Congresso Nacional. E eu estou pronto para colaborar.

Agora, digo que, se aparecer uma vírgula que desabone a conduta moral e ética do Deputado Luiz Argôlo, eu voto pela cassação, e essa voz que hoje ecoa para defendê-lo será a mesma voz que irá pedir a sua cassação. Mas, hoje, diante de tudo o que tem sido publicado, falado, proliferado, ecoado, não há nada.

Eu apelo à imprensa séria deste País para que investiguem, se debrucem, procurem, requeiram, vão atrás, montem plantão. Sabe o que os senhores vão encontrar? Nada vezes nada.

E eu agradeço à revista *Veja*, à revista *ISTOÉ*, à *Época*, *Record*, *Globo*, a todo mundo! Continuem divulgando, continuem vendendo revista, continuem prospectando audiências enquanto podem, porque depois que o senhor apresentar as provas, isso vai passar, e vamos ter que aguardar outros “argôlos” da vida, candidatos a baixo clero, porque baixo clero sou eu, e eu não quero que ele assumo o meu lugar. Ele é candidato a baixo clero, e candidato a baixo clero aqui no Congresso Nacional não arruma nada, exatamente nada. Até as tais emendas parlamentares do baixo clero, para conseguir liberar 2 dos tais 15 milhões já é um sofrimento muito grande. Mas o alto clero libera os 15 milhões e muito mais.

Era o que eu tinha a falar, nobre Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu queria dar as boas-vindas à Deputada Rosane, que está ocupando a sua vaga agora, indicada pelo Partido Verde.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Passo a palavra ao Deputado Fernando Ferro.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, eu estou com um problema de voz, mas eu não poderia deixar de expressar aqui uma preocupação: uma boa parte dessas representações são baseadas em matérias de jornais e revistas que têm o correto papel da imprensa de fiscalizar, de investigar, de acompanhar a vida pública do País.

Há umas 2 semanas — e por esse critério de submeter as pessoas à Comissão de Ética — esta Casa foi alvo de uma matéria da *Veja* que coloca pelo menos uns 140 Deputados com indícios de receberem ajudas ou contribuições supostamente ligadas a empresas da Lava-Jato, entre elas o Presidente da Casa. O Sr. Henrique Eduardo Alves está sendo colocado sob suspeita, sob suspeição — a expressão é “sob suspeição”.

Eu quero dizer, em primeiro lugar, que eu não estou aqui defendendo o Deputado Luiz Argôlo. Não tenho elementos, não conversei com ele, não tive acesso à sua defesa, mas me preocupa a frequência com que matérias jornalísticas se transformam em crimes de acusação e tomam ares de acusação.

Eu acho que nós temos, obviamente, quando fazemos um relatório desses, que utilizar dados de várias formas, inclusive aqueles fornecidos pela imprensa, que, vez por outra, está cometendo algumas barbaridades. Então, se, por esse critério de ser citado em uma revista, nós tivermos que trazer para a Comissão de Ética, vamos ter que trazer os 140 Deputados, inclusive o Presidente da Casa. Tem Deputado do meu partido, do PMDB, do PP, de quase todos os partidos aqui da Casa ali citados sob suspeita de receber isso.

Na verdade, eu só estou querendo dizer que nós temos... Isso provoca a que nós tenhamos que observar certo cuidado, certo critério na nossa relação com a imprensa. E até que há necessidade... Aqui tem um projeto de lei que prevê o direito de resposta. Eu não sou contra a divulgação da imprensa. Eu sou a favor de que as pessoas acusadas tenham um espaço para se defender, para não se criar os julgamentos, as pré-opiniões, que liquidam a imagem das pessoas e passam como verdade. Depois são desmontadas e a pessoa não tem um rodapé de revista para se explicar.

Estou só dizendo aqui que não é uma argumentação em defesa de ninguém, até porque eu quero tomar conhecimento. Mas me preocupa...



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado Ferro, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu não sei se posso dar aparte. Se possível... Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Deputado, ou nós vimos revistas diferentes, ou nós estamos enganados, porque o que se leu na revista é que uma quantidade grande de Deputados recebeu doação — recebeu doação — de empresas ligadas à PETROBRAS. Receber doação não é ilícito, não é ilícito.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu ia concluir exatamente sobre isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, não é sob suspeita.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Não, está colocado na revista “sob suspeitas”. Eu lhe trago: “*sob suspeitas de participar da Operação Lava-Jato*”. E eram todas as contribuições legais e entregues no Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - E eram legais. Pela matéria da revista, eu estou entendendo que ela quer que se pratique caixa dois agora, porque essa foi... Como é que se transforma uma notícia a partir do fato... Eu não sei como eu não apareci ali, porque teve empresa que doou para mim. Eu recebi de empresa doação de campanha, e está lá registrado. Meu nome não apareceu, mas poderia ter aparecido. Eu estou dizendo que é assim que se pega: vai-se ao Tribunal Superior Eleitoral, coleta-se uma série de informações e coloca-se... O nome é esse mesmo: “sob suspeição”, “*empresa sob suspeição de conceder...*”

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas não Deputado, e sim a empresa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Deputados, sim. Eu lhe dou a matéria. Se o senhor quiser, eu lhe dou a matéria, posso lhe passar posteriormente.

O fato é este: nós não podemos estar aqui fazendo prejulgamento a partir de matérias jornalísticas apenas. As revistas, os jornais constituem um elemento, uma parte de uma denúncia, que eu acho que tem de ser investigada. Agora, também não podem querer valorizar e levar para essas condições esse tipo de noticiário.



É por isso que esta Casa tem obrigação de votar o projeto de lei do direito de resposta, até porque vem lá do Senado, do Senador Requião, e prevê que se tenha o direito de responder quando acusado. Eu já fui, inclusive, uma vez, acusado por um jornalista aqui, mas eu me vali e fui com advogado para cima dele para ele desmentir. Ele desmentiu uma bobagem que colocou lá, mas o fez de forma tão discreta que o impacto primeiro não foi equivalente ao desmentido posterior.

Eu só estou dizendo isso porque eu acho que é interessante que esta Comissão, até para avaliar isso nos seus relatórios, tenha essa prudência. Matéria de jornal e de revista tem que ser parte — é importante — de uma acusação, mas não pode ser o elemento definidor de acusações ou de julgamentos que possam sair desta Comissão.

No mais, eu estou aguardando as explicações do Deputado Argôlo, que, como aconteceu com o Deputado Andre Vargas, também tem indicativos preocupantes de relações espúrias na política. Mas eu não quero fazer prejulgamento, vou aguardar e espero que nós possamos fazer um juízo em cima de fatos concretos, sem nos submetermos ao apelo, muitas vezes vaidoso, de atender aos interesses da imprensa e sem também nos enveredarmos pelo caminho de querer abafar as denúncias que, de fato, vêm para cá e que fazem parte, lamentavelmente, da vida pública e política deste País.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode falar, pela ordem.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Obrigado, Presidente. É só a fim de colaborar. Como foram citados alguns nomes, é muito importante dizer que a conceituada, para mim, revista *Veja* cita outros nomes. Por exemplo, nós temos aqui o Deputado Negromonte que, para mim, é um atuante Parlamentar, mas é citado, e ninguém representou contra ele. Nós temos a Deputada Aline Corrêa, uma lutadora nesta Casa, que também teve seu nome citado. O Deputado Nelson Meurer é um atuante antigo. O Pizzolatti... Todos esses nomes foram citados, mas nenhum deles veio à baila para cá.

E, parece-me que existem dois partidos PSOL. Parece que tem o PSOL na Câmara, mas que não é um partido único. Por exemplo, aqui representaram contra o Deputado Andre Vargas e representaram contra o Deputado Luiz Argôlo. E, no



Senado Federal, esse digno partido PSOL não fez qualquer tipo de representação. Não há.

E, em se tratando do Presidente Collor, eu acho que o nobre Senador Collor está em uma situação financeira muito delicada. Olha que ele deve herdar um patrimônio de mais de 1 bilhão só no império de comunicação, mas provados na conta dele há depósitos de 8 mil, de 4 mil, de 2 mil. Isso na conta pessoal dele, provado pela Polícia Federal. Até então, não houve qualquer...

O próprio nobre Senador Randolfe, do querido Estado do Amapá, já disse que não: que não vai representar, que no momento oportuno, que antes tem que ser ouvido... O que não aconteceu com o Deputado Luiz Argôlo. Como o Deputado Ferrinho coloca — e coloca com bastante amplitude e com muito senso de justiça — que tem o Deputado Andre, eu não quero aqui falar de Andre, eu quero falar de Luiz Argôlo, mas nós temos vários nomes de colegas citados que não tiveram qualquer tipo de representação. E, em se tratando de Senado, lá existem provas cabais de que houve depósito na conta do Presidente. Inclusive, eu acho que vou doar uns mil reais. Não dá para eu botar mais, vou botar mil na conta do Collor, porque botaram cerca de 50 mil reais lá divididos em várias parcelinhas. Pelo que a gente sabe, ele é um homem abastado financeiramente. Só estou dizendo que lá o Senador, até então, não impetrou qualquer tipo de denúncia em Corregedoria ou Conselho de Ética do Senado a fim de apurar esses depósitos feitos na conta do Collor. Mas o Deputado Luiz Argôlo, contra quem não há prova de nada, está aqui no banco humilhante do Conselho de Ética.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, pela ordem. Um minuto, pela ordem. Eu queria que V.Exa. cumprisse a ordem de inscrição dos inscritos para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bem.

Deputado Paulo Freire com a palavra.

Vamos seguir o tempo regimental agora de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Isso que eu queria pedir, Sr. Presidente, que colocasse tempo aos Parlamentares, por gentileza.



Sr. Presidente, eu quero cumprimentá-lo e também o nobre Relator dessa denúncia, Deputado Marcos Rogério, que, como já foi dito aqui, é uma pessoa com capacidade suficiente para poder realizar esse relatório.

Sr. Presidente, quem vos fala neste momento também é um calouro, também do baixo clero, e eu gostaria de dizer uma coisa para o senhor: esta Comissão de Ética, Sr. Presidente, seria muito irresponsável se fosse julgar qualquer pessoa denunciada que aqui chegar, qualquer Parlamentar, baseada em revistas, em notícias. Seria muita irresponsabilidade da nossa parte, Sr. Presidente.

Eu acho que esta Comissão tem que continuar realizando as investigações para que possa ser julgado o Parlamentar com as provas, vindas não de revistas, de jornais, Sr. Presidente, não baseadas em cima disso, mas da Polícia Federal, de outros órgãos. Eu acho que nós temos que ver isso, Sr. Presidente.

Eu acredito, depois de ouvir a fala dos nobres colegas, que o nosso querido Parlamentar que está sendo aqui ajuizado, o Argôlo, está tendo a sorte de, nesta Comissão, se inocente for, ver provada a sua inocência, depois de ser devidamente investigado.

Gostei muito da fala do nobre advogado que pediu a esta Comissão que fosse fundo nas investigações e que também, provada a inocência do Deputado Argôlo, fosse divulgada aqui a inocência dele. Eu acho mais do que justo isso, Sr. Presidente, para que os nossos trabalhos possam continuar e que a gente possa provar. Se isso for pela inocência do Deputado Argôlo, eu peço aos nobres colegas que não peçam vista desse processo agora, para que ele possa continuar o mais rápido possível e a gente possa chegar ao final desse processo.

Muito obrigado. Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Paulo Freire.

Com a palavra o Deputado Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Presidente, eu acho que nesta Casa, especialmente neste Conselho, nós temos que ter a cautela necessária até para que nós não venhamos a cometer afoitamente um equívoco com qualquer um dos Deputados que nós estamos julgando.



Eu li aqui uma parte do relato prévio do Deputado Marcos Rogério que, lá pelas tantas, diz que o apelido ou como é chamado o Argôlo é L.A. L.A., segundo escutas da Polícia Federal.

Na sequência, eu vejo o número de uma conta transcrita aqui. Uma das contas fornecidas pelo Deputado é de Júlio Gonçalves de Lima Filho, e a outra conta é em nome da União Brasil Transportes e Serviços.

Eu não sei que tipo de ligação pode ter isso. Nós vamos investigar com toda a profundidade, mas há outro fato que me chama a atenção. Lá, na penúltima folha, embaixo, diz o seguinte: *“existem ainda transcrições a indicar que o doleiro entregava dinheiro diretamente do Deputado em Brasília.”* Deve ser “ao Deputado em Brasília”. Veja bem: *“existem ainda transcrições a indicar que o doleiro entregava dinheiro diretamente no apartamento do Deputado em Brasília, localizado na SQN 302, Bloco H, 603.”*

Eu não conheço o Deputado Argôlo. Eu nunca falei com ele. Eu desafio qualquer pessoa a mostrar qualquer imagem minha falando com esse Deputado. Portanto, baseado no que eu vi aqui, Presidente... Quando é que vai ser a nossa próxima reunião, Presidente? Para que dia está marcada a nossa próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Depende do processo. A gente vai ter, provavelmente, uma na semana que vem do Deputado Andre Vargas e do... Vai depender do resultado. Se a gente votar esse relatório, a gente tem que fazer a notificação.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Presidente, então, baseado no que eu li aqui e que estou bem inseguro, eu peço vistas do parecer prévio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A vista é regimental. Está concedida a vista. Eu só queria que...

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Para o pedido de vista, eu gostaria que V.Exa. decretasse que não há mais inscritos para poder encerrar a discussão. O pedido de vista é legítimo, é regimental, mas tem que declarar encerrada a discussão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual por parte do nobre Relator.

Eu acho que é importante deixar ressaltado. Isso é regimental. Eu até peço vista conjunta, mas eu acho que a gente tem que fazer essas duas questões:



declarar encerrada a discussão e garantir ao Relator a continuidade da instrução processual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu não posso encerrar a discussão enquanto a gente não ouvir o Relator e a defesa, para se concluir a discussão. Então, a gente conclui a discussão hoje, mas fica concedido o pedido de vista, sem prejuízo da... A gente não abre discussão na próxima sessão.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, apenas para consignar, nós estamos diante de dois processos, de duas representações. Eu só queria consignar isso para ser leal aos membros deste Conselho.

O pedido de vista que é feito aqui é regimental. Rejeitar a preliminar que ora se apresenta em mesa em nada altera a apuração dos fatos que estão sendo atribuídos ao representado. Todavia, uma vez que o Relator e a Presidência foram provocados aqui para dar segmento à apuração dos fatos, o pedido de vista simplesmente vai acarretar um incidente à defesa e ao Relator de descompasso das representações, porque, aí, eu vou acatar o pedido e dar sequência àquele que já foi instaurado e instruído, àquele que já foi recepcionado e que não há necessidade de admissibilidade.

Veja, nós estamos diante de uma situação... Eu estou fazendo isto aqui por lealdade ao Conselho. Nos apelos que foram feitos aqui, embora alguns tenham entrado no mérito, o Relator não pode entrar. Eu penso que, diante das notícias que são utilizadas hoje como provas de conduta criminosas, a instrução e o conjunto probatório que será apresentado pela defesa é que vai determinar se houve conduta criminosa ou não. O Relator vai analisar os fatos, aquilo que é apresentado, e não são as páginas que nortearão o parecer do Relator. Obviamente, no momento oportuno serão requisitadas as informações na fonte.

Mas eu estou fazendo apenas essas considerações para dizer o seguinte: deixar de aprovar o relatório não altera o prosseguimento do processo porque nós já temos, no principal, a admissibilidade configurada. Então, o que nós teríamos que fazer aqui é dar sequência ao primeiro, e aí o Conselho vai ter que trabalhar sempre duas vezes na questão do mesmo objeto. O objeto é o mesmo, houve apensamento, mas o principal já está com admissibilidade.



Então, só estou dando conhecimento ao Plenário para fazer aqui uma ponderação se há, realmente, a intenção de pedir vista.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ela é regimental, e não cabe ao Relator e também não cabe ao Presidente censurar pedido de vista de nenhum Parlamentar. Mas eu penso que nós estaríamos aqui a criar uma situação em que vai se tramitar um procedimento em apartado. Isso pode gerar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Um conflito de divergência.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Presidente, eu entendo o bom senso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou lhe passar a palavra. Queria só deixar claro que está encerrada a discussão. Fica assegurado o direito à palavra para o Relator e para a defesa na nossa próxima sessão, réplica e tréplica...

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - E a própria admissibilidade ou não fica para a próxima também, porque procrastina, não tem jeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Exatamente. A votação vai ser só na próxima.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - A votação de admissibilidade vai ser só na próxima, se não a gente vai mudar toda uma história neste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não há mais inscritos. Então, está encerrada a discussão. Está sendo concedido o pedido de vista para os Deputados Júlio Delgado e Sérgio Moraes.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Sr. Presidente, só uma dúvida: eu quero saber se esse processo principal pode atrasar em alguma coisa para coincidir que na semana que vem eles possam correr juntos, para que não haja essa dificuldade com os dois processos. Entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Regimentalmente, nós temos um problema, que são os prazos. Então, agora, os prazos vão ficar diferentes, vão ficar distintos nos dois processos. Mas não tem problema. A gente vai tocando uma notificação de um processo, uma notificação do outro, cumpre os 10 dias de defesa



de um processo, cumpre os do outro. Na verdade, o Relator é o mesmo. Eu duvido que o relatório seja diferente. Então, não vai mudar nada.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu quero uma questão de ordem com relação a outro tema, se V.Exa. já encerrou a questão do relatório do nobre Deputado Marcos Rogério e do Deputado Luiz Argôlo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pode falar, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu gostaria de fazer uma indagação a V.Exa. V.Exa. tinha feito um questionamento a respeito da extensão do prazo de defesa do Deputado Andre Vargas. Aí eu volto ao relatório da *(falha na gravação)* do qual me cabe a relatoria. O Deputado Andre Vargas tinha o prazo até ontem. Fez o pedido a V.Exa. de extensão por mais 2 dias; foi lido aqui no Conselho. V.Exa. concedeu por 1 dia, e este prazo termina hoje. Gostaria de indagar V.Exa. se o Deputado Andre Vargas entregou ou deu entrada, protocolou no Conselho de Ética a sua defesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foi muito bem colocada a sua questão de ordem. Hoje seria o último dia do prazo que foi concedido ao Deputado Andre Vargas para ele apresentar a defesa e nomear o advogado. Até agora, não foi feita essa defesa escrita; não sei se foi feita, mas não foi entregue ao Conselho de Ética.

O SR. DEPUTADO PAULO FREIRE - Quando expira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Se ele não fizer até hoje... O prazo expira hoje, no final do expediente, ou, se houver sessão, a gente tem que aguardar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quando for encerrado hoje o período, nós vamos nomear um defensor dativo. Teria que ser algum advogado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Necessariamente, não, Presidente. Tem que ser um membro da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Seria bom ser um advogado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Seria bom, mas necessariamente não é obrigado a ser.



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - O Parlamento não exige... O nosso Código de Ética não exige que seja advogado. Exige que seja Parlamentar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Eurico, V.Exa. é membro do Conselho?

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, V.Exa. tem tempo ainda...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. conhece o processo em desfavor do Deputado Andre Vargas?

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Não. Eu vim pela primeira vez aqui acompanhando a Deputada que foi indicada pelo nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Caso não seja recebida a defesa nem nomeado o advogado até o final do dia de hoje, V.Exa. aceita ser defensor dativo do caso?

O SR. DEPUTADO EURICO JÚNIOR - Com certeza. Não teria nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Hoje, se a gente não receber, vai ser nomeado.

Está respondida a sua questão de ordem?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu gostaria de indagar V.Exa. justamente... independentemente de quem seja o indicado, o Deputado Eurico ou qualquer outro, porque a gente tem...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Deputado Eurico é de que partido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Partido Verde, do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu só queria perguntar, porque, para esse efeito, se ele não entrar hoje até o final do expediente, V.Exa. pode designá-lo ainda no dia de hoje, para que seja contado o prazo de defesa a partir de amanhã. Senão a gente perde...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vai ser designado hoje o Deputado Eurico (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - A protelação, Sr. Presidente, nesse processo, está muito clara, está evidente. Não sendo entregue até o final do nosso expediente, da Ordem do Dia, a defesa, que é um direito do Deputado, V.Exa. pode cumprir, para que a gente possa contar esses prazos; e que comece a contar o prazo também para o defensor designado por V.Exa. a partir da noite de hoje.

É só esse pedido que eu gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Já está atendido o seu pedido.

Não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Presidente, só uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Há casos anteriores... Eu até concordo que nós temos que ter o procedimento de buscar responder a essas responsabilidades do Conselho de Ética, mas eu só queria aqui expressar que nós tivéssemos em mente que processos anteriores, como o do Deputado Leréia, por exemplo, tiveram uma tramitação muito demorada aqui. Talvez até para evitar isso e para não se estabelecer procedimentos muito diversos, eu gostaria que nós pudéssemos garantir evidentemente os prazos, mas observar sempre um procedimento mais ou menos uniforme em relação a todos os casos, o que infelizmente não está a acontecer aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fernando Ferro, todos os prazos que foram solicitados nos dois casos estão sendo atendidos. Enquanto houver solicitação e a gente puder atender dentro do Regimento, a gente vai atender.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais representantes.

Está encerrada a reunião.